



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE PONTA DE PEDRAS/PA
VARA ÚNICA

INFORMAÇÕES GERAIS

COMARCA: VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS

MAGISTRADO: LUCAS DO CARMO DE JESUS

DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ALBERTO SILVA LOBATO

COMPETÊNCIA: VARA ÚNICA – 2ª ENTRÂNCIA

INFORMAÇÕES INICIAIS

01 – ENDEREÇO: Alameda José Luiz Tavares Malato, 223 – Centro CEP 68.830-000

02 – SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: O prédio é próprio, tendo sido doado pelo Município de Ponta de Pedras, mas ainda sem escritura.

03 – DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: O Fórum é composto de: 01 gabinete com banheiro; 01 sala na qual funciona como Núcleo Permanente de Conciliação e sala do Assessor do Juiz; 01 sala na qual funciona a Justiça Eleitoral; 02 banheiros; 01 sala na qual funciona o Ministério Público; 01 sala na qual funciona a Defensoria Pública; 02 Salas que compõem a secretaria judicial; 01 sala que possui cela para preso, mas encontra-se desativada e atualmente é utilizada para o setor de arquivo; 01 salão do Júri. Os Oficiais de Justiça não possuem sala para realizar seus serviços.

04 – CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: O prédio necessita, com urgência de reforma, pois está em mau estado de conservação. Encontra-se em deliberação na Câmara municipal a doação do terreno ao redor desta Comarca para fins de reforma e ampliação do prédio atual.

05 – LIMPEZA E HIGIENE: As salas e instalações apresentam adequadas condições de higiene e limpeza.

06 - MOBILIÁRIO: O mobiliário está em boas condições de uso.

07 – RESIDÊNCIA OFICIAL: A Comarca possui residência oficial. Entretanto, não é utilizada pelo Juiz Titular.

MAGISTRADOS

08 – MAGISTRADO ATUAL - DATA DA ENTRADA NA COMARCA: LUCAS DO CARMO DE JESUS – 03/07/2008

09 – DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – DATA ENTRADA NA COMARCA:

FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, 09/06/2014 a 13/06/2014 e 07/07/2014 a 11/07/2014

ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA, de 04/08/2014 a 08/08/2014

10 - PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:

O Magistrado atual é Juiz Titular da Comarca. Suas ausências se deram em razão de suas férias regulares.

PERÍODO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

11 – CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS:

12 – ACERVO EM TRAMITAÇÃO:

(X) pequeno () médio () grande

13 – FLUXO PROCESSUAL:

(X) pequeno () médio () grande

14 – PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES (RELACIONAR E DESCRVER):

- Núcleo Permanente de Conciliação – Portaria 017/2012. Nas quartas-feiras da semana haverá audiências nas quais qualquer processo passível de conciliação é submetido ao Conciliador nomeado pelo Juiz Titular da Comarca.

- Semana Nacional da Conciliação.

15 – INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:

A unidade jurisdicional não emprega nenhum aparato tecnológico à prestação jurisdicional além da utilização de computadores e sistema de informática do TJE/PA

16 – MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

	JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01	LUCAS DO CARMO DE JESUS	03/07/2008	TITULAR ATUAL
02	ROMULO DE SOUTO CRASTO LEITE	06/01/2014	05/02/2014
03	PROCIÓN BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO	07/01/2013	06/02/2013
04	JULIO CEZA FORTALEZA DE LIMA	07/05/2012	06/06/2012
05	FÁBIO ARAÚJO MARÇAL	09/06/2014	13/06/2014
		07/07/2014	11/07/2014
06	ADELINO ARAIS GOMES DA SILVA	04/08/2014	08/08/2014
07	OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI	05/07/2011	31/07/2011
07	GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO	01/07/2011	04/07/2011
08	LUIZ AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENA BARRETO	09/01/2012	08/02/2012

MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

17 – MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – DATA ENTRADA:

Afonso Jofrei Macedo Ferro – 01/07/2014

18- DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – DATA ENTRADA:

Rodrigo Vicente Maia Mendes – 08/09/2014

SECRETARIA

19 – SERVIDORES TJPA:

NOME	CARGO
Alacid Neri Tavares	Agente de Segurança – Oficial de Justiça
Adalberto Tavares Gouvêa	Agente de Segurança – Oficial de Justiça
Luiz Carlos da Conceição Marinho	Agente de Segurança
Helton Tavares Malato	Auxiliar Judiciário
Petronius de Jesus Farias da Cruz	Auxiliar Judiciário
Rubein Costa Ribeiro	Analista Judiciário
José Alberto Silva Lobato	Analista Judiciário - (Diretor de Secretaria)
Antônio Marcos de Sarges Ribeiro	Chefe da UNAJ - Comissionado
Elcio Bernardes da Costa Júnior	Oficial de Justiça Avaliador

20 – SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS::

NOME	ÓRGÃO
Alice Ferreira Ribeiro	Prefeitura de Ponta de Pedras
Maria do Carmo Tavares Oliveira	Prefeitura de Ponta de Pedras
Maria Naide da Silva Rodrigues	Prefeitura de Ponta de Pedras - Copeira
Rosa Maria Pereira Brito	Atendente Judiciário I - Prefeitura de Ponta de Pedras



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Raimunda Morais Araujo	Atendente Judiciário I – Prefeitura de Ponta de Pedras
Sofia Gama Tavares	Atendente Judiciário I – Prefeitura de Ponta de Pedras

APOIO À ATIVIDADE JURISDICCIONAL

VEICULOS

21 – FROTA:

01 (uma) lancha em bom estado de conservação.
 02 (motos) marca Honda titan. Uma das motos apresentou problema na bateria e encontra-se parada

INFORMÁTICA

22 – ACESSO À INTERNET:

Sim. Entretanto o Sistema LIBRA é lento. Foi designado um funcionário para realizar o cadastramento das decisões judiciais no mencionado sistema.

23 – PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):

11 (onze) pontos de rede utilizados pelo Judiciário; 01 (um) pelo Ministério público e 01 (um) utilizado pela Defensoria Pública.

24 – SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: LIBRA

25 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): tjepa042@tjpa.jus.br e 1pontapedras@tjpa.jus.br

ATIVIDADE JURISDICCIONAL

26 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:	27 – NÚMERO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA CONTAGEM FÍSICA (SECRETARIA E TODOS QUE SE ENCONTRAM COM CARGA PARA MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOGADO, DEFENSORIA PÚBLICA, DILIGÊNCIAS E TRIBUNAL):
--	---

CÍVEL: 1023
 PENAL: 372
 NÃO ATIVADOS: 123
 TOTAL: 1514

CÍVEL: 1018
 PENAL: 368
 NÃO ATIVADOS: 0
 TOTAL: 1386

28 – QUANTIDADE DE ATOS PROCESSUAIS CADASTRADOS NO SISTEMA?

Todos os atos processuais são cadastrados no sistema LIBRA

29 – QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA?

Todos os atos judiciais são cadastrados no sistema LIBRA

30 – DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA:

NATUREZA	QUANTIDADE
CÍVEIS (EXCLUIDOS OS DA META)	780
CÍVEIS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)	18
CÍVEIS – META 2/2009 (2006)	11
EXECUÇÃO FISCAL (MACRODESAFIO ESTABELECIDO NO VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO)	9
CÍVEIS – META 6/2014 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011)	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA EXCLUIDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	7
CÍVEL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – META 4/2014-CNJ DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	14
AÇÃO POPULAR	0
CARTAS PRECATÓRIAS	09
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	99
GUARDA DE MENOR	27
ADOÇÃO	18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

TUTELA	24
PENAIIS – RÉU PRESO	14
PENAIIS – RÉU SOLTO	33
PENAIIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	113
PENAIIS – META 2/2009 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 2005)	12
PENAIIS – META 2/2010 (2006)	0
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL	21
INFÂNCIA E JUVENTUDE – ESTADO DE RISCO	25
PENAIIS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - META 4/2014-CNJ - DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	4
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	17
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI NÃO PERTENCENTES A META DO ENASP/CNJ	6
META 04-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA COM DENÚNCIA RECEBIDA ATÉ 31/12/2009)	02
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	123
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA A CONTAGEM FÍSICA	1.386

31 – CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

Sim. A Secretaria tem cumprido o que determina os manuais.

32 – CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ E DA MÉDIA DE NIVELAMENTO DE MANUTENÇÃO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

PRESOS CONDENADOS: Não foi fornecido pela Secretaria

PRESOS PROVISÓRIOS: 13

33 – CUMPRIMENTO DA META 1/2010-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS):

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	565	496
2012	530	651
2013	564	645

34 – META 02/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2010):

Atingiu 81,45% até julho de 2014.

35 – META 02/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2010):

Atingiu 81,45% até julho de 2014.

36 – META 06/2014-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2014 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2011):

Atingiu 50% até julho de 2014.

37 – IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:

As execuções fiscais vêm sendo impulsionadas regularmente pelo Juízo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

38 - CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

Existem 07 (sete) processos no gabinete para apreciação de liminar

39 - OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO, PRESO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

Sim, os processos são marcados com etiquetas coloridas.

40 - CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):

Nesta Secretaria existem 02 processos

41 - QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 08 (oito) júris realizados.

42 - PENDÊNCIA QUANTO A COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE: não há pendências

Não há pendências.

43 - PENDÊNCIA QUANTO AOS PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES: 03 (três) pedidos aguardando manifestação do RMP

44 - PENDÊNCIA QUANTO AO PEDIDO DE BENEFÍCIO EM FAVOR DO RÉU CONDENADO CASO HAJA COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO PENAL NA COMARCA:

Não há pendências.

45 - VERIFICAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR COM A REGULARIDADE DA TRAMITAÇÃO:

NÃO HÁ

46 - ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA: Varas de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém.

47 - QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO DEFINITIVAMENTE:

01 (um) - Matheus de Jesus Rocha da Silva

48 - QUANTIDADE DE ADOLESCENTE INTERNADO PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS:

Não há.

49 - QUANTIDADE DE ADOLESCENTE CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA:

NÃO HÁ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

50 – AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSO HUMANO ADEQUADO – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS:

A medida sócio-educativa de internação e semi-liberdade são executadas pela 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém. As medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida são executadas pela Vara. A Comarca não tem equipe multidisciplinar.

51 – OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? SIM

52 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ?

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	x	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	x	
BACENJUD	x	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	x	
INFOJUD	x	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	x	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	x	
INFOSEG	x	
CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	x	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	x	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	x	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		x

53 – CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS DE OUTRO JUÍZO

A. CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 05 (cinco)	B. CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 04 (quatro)	C. INFÂNCIA E JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO: 0
---	--	---

D. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS:
09 (nove)

54 – FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A OUTRO JUÍZO

A. CONTROLE EXERCIDO PELA SECRETARIA: Realizado de maneira regular.	B. REITERAÇÃO DE PEDIDO DE DEVOLUÇÃO: Realizado de maneira regular através de ofício encaminhado por e-mail e por telefone.
--	--

55 - INQUÉRITOS POLICIAIS

A. PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: não há

INQUÉRITO	CAPITULAÇÃO PENAL	DATA DA REMESSA
	NÃO HÁ	

B. INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: não há inquérito encaminhado ao MP. Existe um inquérito de réu preso (proc. 0004030-97.2014.8.14.0042 – de tráfico) aguardando o retorno do RMP a esta Comarca para encaminhamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

C. INQUÉRITOS REMETIDOS A DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:		
INQUÉRITO (Nº LIBRA, SAP, DEPOL)	CAPITULAÇÃO PENAL	REMESSA
0001364-26.2014.8.14.0042	Art. 121, parágrafo 2º CP	13/04/2014

56-PETIÇÕES:

A. INICIAIS:

PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:	PENDENTES DE CONCLUSÃO:	PENDENTES DE DESPACHO:
16	0	0

B. INTERMEDIARIAS:

NÃO JUNTADAS:	NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO:	NÃO DESPACHADAS:
71	71	71

57- PENDÊNCIA DA SERVENTIA

A – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS	52
B – AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS	86
C – AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO	0

58 – PROCESSOS CONCLUSOS

A – HÁ MAIS DE 100 DIAS	38
B – HÁ MENOS DE 100 DIAS	26

59 – MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ALACID NERI TAVARES	98	13/05/2014
ADALBERTO TAVARES GOUVEIA	89	04/08/2014
ELCIO BERNARDES DA COSTA JÚNIOR	116	03/04/2014

60 – PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:

	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
A – MINISTÉRIO PÚBLICO	0	Não há
B – DEFENSORIA PÚBLICA	6	23/09/2014
C- ADVOGADO	11	12/09/2007

61 – RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
Celular Marca Samsung	0002835-77.2014.8.14.0042	Antônio Carlos Ferreira dos Santos
Celular Marca Nokia	0002835-77.2014.8.14.0042	Antônio Carlos Ferreira dos Santos
03 (três) cartões bolsa família	0001697-46.2012.8.14.0042	Salatiel de Jesus Martins Adriano de Castro Ribeiro
Chave da Moto	0003046-50.2013.8.14.0042	Sergio Rodrigo dos Santos Souza
01 um (relógio de pulso)	0000481-61.2011.8.14.0042	Raimundo da Cunha Ribeiro
01 (uma) moto azul	0004393-21.2013.8.14.0042	Paulo Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

62 – CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

63 – CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

Compromete o bom rendimento do trabalho o reduzido número de servidores do quatro do Tribunal de Justiça.

Na Secretaria, atualmente, há apenas três servidores do quatro, sendo 5 (cinco) cedidos pela Prefeitura.

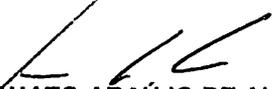
A internet funciona muito precariamente a maior parte do tempo, prejudicando o cadastramento de despachos, decisões e sentenças.

A Delegacia local não oferece a menor condição de segurança e salubridade para a custódia de presos. Já ocorreram fugas e recentemente os presos estavam cavando um túnel para evadir.

O efetivo das polícias, especialmente a civil, é reduzido, comprometendo a apuração de crimes, o que repercute negativamente na imagem do sistema de justiça como um todo.

Como não há presídio na localidade, os presos são encaminhados para estabelecimentos da região metropolitana de Belém, o que também ocasiona retardamento na solução de processos de réus presos, pois é necessário o encaminhamento de cartas precatórias para citação/notificação e, não raro, a SUSIPE deixa de trazê-los para as audiências, implicando redesignações dos respectivos atos.

Ponta de Pedras, 01 de outubro de 2014.


JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PONTA DE PEDRAS - 2014

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

A Serventia Extrajudicial está localizada na Avenida Djalma Machado nº 315, bairro Centro – CEP 68.830-000, Fone: (93) 3777-1221 – CNPJ 07.867.724/0001-886, em instalações simples mas adequadas ao funcionamento dos serviços.

Encontra-se vaga, tendo como Oficial Interina ROSÂNGELA MALATO FREITAS, nomeada através da Portaria nº 001/2003-JD, de 26/02/2003 do Juiz de Direito da Comarca, até o seu provimento através de concurso público. Não tem Oficial Substituto.

Cartório único, com competência para Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-951,52 referente ao mês de agosto de 2014. Possui Livro Caixa.

FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:

TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURAS Nº 80 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 06.03.2012. Usa folhas soltas, numeradas e não rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 17.09.2014, fl. 20-v, Escritura de Compra e Venda de Imóvel, vendedor: Quelino Pereira Alves e sua esposa e comprador: José Emiliano Ferreira Ribeiro.

LIVRO DE TESTAMENTOS – Não possui.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 21 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 07.03.2012. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas até à fl. 30, com 200 páginas. Última procuração: 29.09.2014, fl. 82, outorgante: Elza da Silva e outorgado: Alan Raley da Silva.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES – Não possui.

ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS – Possui.

LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO) – Utiliza sistema informatizado.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-A - Possui termos de abertura e encerramento datados de 08.05.1972. Sem encerramento diário. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 26.09.2014, fl. 194, nº de ordem 3.212. Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel matriculado sob nº 923, do Livro 2-D, sendo vendedora: Diocese de Ponta de Pedras e comprador: Lauro da Piedade Araújo.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-E - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 23.11.1993. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 300 páginas. Última matrícula nº 1.158, fl. 165, em 10.09.2014, imóvel urbano de marinha em nome Paulino Manoel Baia, advinda da inscrição nº 1.022 do Livro 3-B (Transcrição das Transmissões), protocolo nº 3.207. Foi verificado que nos registros de transferência das propriedades, esgotada a página do livro é aposta página suplementar, sem observância do art. 231, inciso II da Lei nº 6.015/73.

LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-A - Possui termos de abertura e encerramento datados de 22.12.1981. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 08.09.2014, fl. 08, nº de ordem 754, Cédula de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Crédito Bancário, emitida por Arrison Cleveland de Alencar-ME em favor do BASA,S/A, protocolo nº 3.203.

LIVRO 4 – INDICADOR REAL – Possui, mas o livro está em branco, sem termos de abertura e encerramento.

LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL - Possui, mas o livro está em branco, sem termos de abertura e encerramento.

LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS – Não possui.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-02 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/01/1989. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Sem encerramento diário. Último registro: 25/09/2014, fl. 52, nº de ordem 1.791, registro de Recibo de Compra e Venda de um motor marítimo, sendo vendedor: Messias Batista da Costa e comprador: Antonio Celino Ribeiro Aires

LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-06 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 08/05/2014. Folhas soltas, numeradas e não rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 25/09/2014, fl. 23, nº de ordem 1.791, registro de Recibo de Compra e Venda de um motor marítimo, sendo vendedor: Messias Batista da Costa e comprador: Antonio Celino Ribeiro Aires, protocolo nº 1.791.

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO – Não possui.

LIVRO D – INDICADOR PESSOAL – Não possui.

MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS – Não possui.

LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 06/03/1990. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Último registro: 15/09/2014, fl. 70, nº de ordem 345,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ata do Conselho Escolar EMEIF Paulo Serrão Lobato, não passou no protocolo, já que naquele apenas protocola os documentos apresentados para registro no Títulos e Documentos.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 01 - Possui termos de abertura e encerramento datados de 02/05/1986. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Sem encerramento diário. Último apontamento: no livro não consta a data, nº de ordem 46, fl. 4-v, Duplicata Mercantil, sendo credor Hidrotintas Indústria e Comércio de Tintas, Ltda e devedora Luzia Tavares Fernandes, sendo tal título protestado em 05/10/2010.

LIVRO DE PROTESTO – Não possui, apenas arquiva em pasta os instrumentos lavrados.

LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS – O livro em questão não mais é exigido pela legislação, pois a norma prevista na antiga Lei de Falências e Concordatas (art. 10 do Decreto-Lei nº 7.661/45) não foi reproduzida na atual Lei de Falências e Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/2005).

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Não possui.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-73 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 29/12/2013. Último registro: 30/09/2014, fl. 173, nº de ordem 25.755, registrando: Marlon Enrik Amaral dos Reis.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-27 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 06/07/1990. Último casamento em 19/09/2014, fl. 263, nº de ordem 1.345, nubentes: Gilson Barbosa Abenais e Ana Aurélia dos Santos Furtado.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-03 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 28/01/2004. Último casamento em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

30/07/2014, fl. 240, nº de ordem 778, nubentes: Nazildo do Espírito Santo Barbosa e Geanne Pires de Assis.

LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-20 - Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 300 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/01/2006. Último óbito em 30/09/2014, fl. 263-v, nº de ordem 2.441, falecido: Sebastião dos Anjos Costa.

LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 31/12/1977. Último registro em 08/09/2014, fl. 28, nº de ordem 109, nascituro filho de Edilson Pires Moraes Júnior e Luciene Tavares de Oliveira.

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS – Não possui.

LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-01 – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 200 páginas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/01/2006. O livro encontra-se em branco e os mandados judiciais e outros documentos registráveis se encontram dentro do livro sem ainda terem sido lavrados. Há 18 (dezoito) registros nessa situação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

obrigatórios: A serventia não possui os seguintes livros

TABELIONATO DE NOTAS:

LIVRO DE TESTAMENTOS e LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES.

Tratando-se de livros obrigatórios, deve ser abertos na serventia, haja ou não procura para os serviços, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar as suas aberturas.

 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS:

LIVRO 4 – INDICADOR REAL (livro índice), LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL (livro índice) e LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS.

O Livro 4 – Indicador Real deve conter todas as propriedades registradas e o Livro 5- Indicador Pessoal deve conter todos os proprietários, sendo que, como livros índices, podem ser substituídos pelos sistemas de fichas e/ou informatizado, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar as suas escriturações ou adotar sistemas de fichas ou informatizado.

O Livro de Cadastro de Estrangeiros serve para registro de todos os estrangeiros que tenham terras rurais registradas no serviço, sendo que, tratando-se de livro obrigatório, deve ser aberto na serventia, haja ou estrangeiros com propriedades rurais, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua abertura.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS:

LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO, LIVRO D – INDICADOR PESSOAL (livro índice) e MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS.

O Livro C – Registro por Extrato serve para o registro resumido de títulos e documentos apresentados e, como se trata de livro obrigatório, deve ser aberto na serventia, haja ou não procura para o serviço, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua abertura.

O Livro D – Indicador Pessoal deve conter o nome de todas as pessoas que apresentaram títulos e documentos para registro, sendo que, como livro índice, pode ser substituído pelos sistemas de fichas e/ou informatizado, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua escrituração ou adotar sistemas de fichas ou informatizado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O Livro de Matrículas de Oficinas Impressoras, Jornais e Periódicos, tratando-se de livro obrigatório, deve ser aberto na serventia, haja ou não procura pelo serviço, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua abertura.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS:

LIVRO DE PROTESTO e LIVRO 4 – TOMBO (livro índice).

Em relação ao Livro de Protestos a serventia não o possui, sendo que apenas arquiva em pasta os instrumentos lavrados, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua abertura e registro dos 46 protestos realizados até agora, de acordo com os registros no Livro de Protocolo.

O Livro 4 – Tombo deve conter o nome de todas as pessoas que tiveram títulos protestados, sendo que, como livro índice, pode ser substituído pelos sistemas de fichas e/ou informatizado, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua escrituração ou adotar sistemas de fichas ou informatizado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS:

LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS.

O Livro D – Registro de Proclamas deve conter todos os proclamas publicados, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a sua abertura e o registro de todos os proclamas publicados.

Outras irregularidades:

Os Livros de Protocolo nos serviços de Registro de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas e Tabelionato de Protesto de Títulos devem ser encerrados diariamente, haja ou não movimento, o que não vem sendo procedido pela Oficial que, doravante, deve passar a fazê-lo.


7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

No serviço de Registro de Imóveis o Livro 2 – Registro Geral (Matrícula) foi verificado que nos registros, esgotada a página do livro é aposta página suplementar, sem observância do art. 231, inciso II da Lei nº 6.015/73, que determina que preenchida a folha do livro em que estiver a matrícula, deve ser efetuado o transporte da continuação da matrícula à primeira folha em branco do mesmo livro ou do livro que estiver em uso, nos termos do art. 231, inciso II da Lei nº 6.015/73, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a regularização dos registros em que houve a oposição irregular de páginas suplementares, procedendo de acordo com o que determina a lei.

No serviço de Registro de Pessoas Naturais o Livro E – Emancipações, interdições, Ausências e Outros (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) se encontram em branco e os mandados judiciais e outros documentos registráveis se encontram dentro do livro sem ainda terem sido registrados, havendo 18 (dezoito) registros nessa situação, devendo a Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a regularização desses registros.

No serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, os atos referentes às Pessoas Jurídicas não vem sendo registrados no Livro de Protocolo, sendo que, no Estado do Pará, os serviços (Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas) são agregados no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei nº 6.015/73, razão pela qual, o protocolo deve servir aos dois serviços, devendo o Oficial passar a protocolar os atos das Pessoas Jurídicas.

Ponta de Pedras, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz Corregedor

Recebido
01/10/2014
Rosângela Malato Freitas
Tabellã e Oficial
C/C. 426.551.842-34